PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 511/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, manutenção de iluminação pública na Rua Sebastião Jessé n°40 no Bairro Jardim dos Estados. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, sendo que os moradores do local reclamam do alto valor da taxa cobrada por iluminação pública, mas que falta manutenção de iluminação em vários pontos da cidade. Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB